



Folha n° 06  
Processo n° 038/2019  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Carolina

OFÍCIO N° - 18/2019 – RH

CAROLINA, 22 DE ABRIL de 2019.

PREZADA SENHORA  
ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Em cumprimento, venho solicitar o pagamento do curso de formação de gestores do e-social na administração pública através de transferência bancária ou depósito no valor. 1.350,00, para participação do servidor nomeado ROMARIO LIMA TEIXEIRA, Matrícula:150260692, Diretor de departamento Pessoal, o curso será realizado nas datas 25 e 26 de abril de 2019.

Sem mais, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

*Romario Lima Teixeira*  
**ROMARIO LIMA TEIXEIRA**  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE PESSOAL

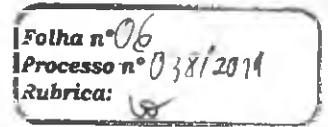
**Romario Lima Teixeira**  
DIRETOR DEP. PESSOAL  
PORT: 008/2019

**Sua pré-inscrição foi realizada com sucesso!**

El.Prime &lt;contato@elprime.slz.br&gt;

Qua, 17/04/2019 11:59

Para: ROMARIOLIMA17@HOTMAIL.COM &lt;ROMARIOLIMA17@HOTMAIL.COM&gt;

**CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO**

Curso Selecionado: SÃO LUÍS-MA: CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo de Registro: Pessoa Física

Nome do Participante: Romario Lima Teixeira

CPF: 039.802.613-01

Endereço: Rua dos Operarios

Cidade: Carolina

Bairro: 1193

Estado (UF): Ma

CEP: 65.980-000

Gênero que você se identifica: Masculino

Instituição/Setor: prefeitura

Celular (c/ DDD): (99)99159-8196

E-mail: ROMARIOLIMA17@HOTMAIL.COM

Confirmo que os dados acima estão corretos: Marcado

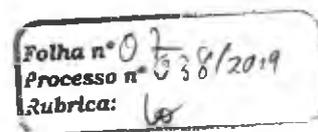
*Note que sua confirmação só será finalizada após processamento das informações de pagamento.*

Acesse nosso Instagram (<https://www.instagram.com/elprimeassessoria/>)

Instagram (<https://www.instagram.com/elprimeassessoria/>) Facebook (<https://www.facebook.com/elprimeassessoria/>)

YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCDfYSOyGoQ1gNpvzcFr0J1g>) LinkedIn

(<https://www.linkedin.com/company/el-prime-assessoria-consultoria-e-capacitacao-publica/>)



# EL.PRIME

ASSESSORIA CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO PÚBLICA

(<https://elprime.slz.br/>)



## SÃO LUÍS-MA: CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



# FORMAÇÃO DE GESTORES DO eSocial NA ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 08  
Processo nº 38/2019  
Rubrica: 

## Inscrição no Curso

Campos marcados com \* são requeridos

### CURSO SELECIONADO

SÃO LUÍS-MA: CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DO E-SOCIAL NA ADMINI

### TIPO DE REGISTRO \*

- PESSOA FÍSICA  
 PESSOA JURÍDICA

Avançar

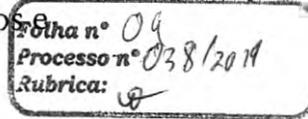
**OBS.1: PREENCHA O FORMULÁRIO PARA FAZER SUA PRÉ-  
INSCRIÇÃO NO CURSO!**

**OBS.2: PARA UM MAIOR APROVEITAMENTO DO CURSO  
SOLICITAMOS QUE OS PARTICIPANTES LEVEM SEUS  
COMPUTADORES PESSOAIS!**

**ATENÇÃO: VAGAS SÃO LIMITADAS! ASSIM, AS PRÉ-INSCRIÇÕES  
QUE NÃO FOREM CONFIRMADAS ATÉ 05(CINCO) DIAS ÚTEIS  
ANTES DO INÍCIO DO CURSO, SERÃO SUBSTITUÍDAS POR  
INTERESSADOS DA LISTA DE ESPERA.**

## Objetivos:

- capacitar os Servidores Públicos para utilizar técnicas, procedimentos e rotinas do novo sistema;
- apresentar os novos procedimentos de controle e processamento da folha de pagamento;
- capacitar os servidores envolvidos no processamento da folha e provisionamento de obrigações;
- alertar sobre as responsabilidades e penalidades aplicadas pelos órgãos Fiscalizadores aos agentes públicos envolvidos na geração de direitos para os Servidores.



## Público Alvo:

Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a utilização do sistema e-Social, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.

**Data:** 25 e 26 de abril de 2019.

**Carga Horária:** 16 horas/aulas\*.

**Local:** Hotel Praia Mar

Credenciamento e entrega do material: 08h às 08h30min;

Coffee-break: às 10h e às 16h;

Intervalo do Almoço: às 12h30min.

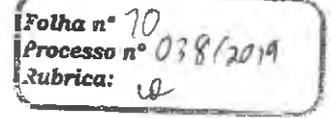
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A capacitação do e-Social é dividida em duas fases:

Teórica: que objetiva capacitar os participantes sobre a legalidade que cerca esse novo e complexo sistema.

Prática: utilização online do sistema Web Service fornecido pela Receita Federal do Brasil, acessando todos os itens já disponibilizados para utilização.

## TEORIA:



- 1.O que é o eSocial;
- 2.Objetivos do e-Social;
- 3.Quem está obrigado a entregar e os Prazos;
- 4.Certificação digital e responsabilidades.
- 5.Eventos Iniciais e Tabelas do Empregador:

*Informações do Empregador/Órgão Público – S-1000*

*Tabela de Estabelecimentos S-1005*

*Tabela de Rubricas S-1010*

*Tabela de Cargos/Empregos Públicos S-1030*

*Tabela de Carreiras Públicas S-1035*

*Tabela de Funções e Cargos em Comissão S-1040*

*Tabela de Horários/Turnos de Trabalho S-1050*

## 6.Eventos de Admissão do Servidor:

*Cadastro Inicial do Vínculo S-2200*

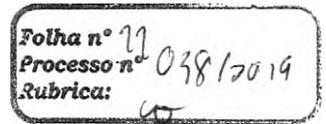
*Alteração dos D. Cadastrais S-2205/ Alteração do Contrato de T. S-2206*

*Trabalhador sem Vínculo Estatutário S-2300*

*Trabalhador sem Vínculo Término S-2399*

*Cadastro de Benefício Previdenciário RPPS S-2400*

*Reintegração S-2298*



### **7.Movimentação de Pessoal:**

*Afastamento temporário/Cessão S-2230*

### **8.Remuneração de Pessoal:**

*Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS S-1200*

*Remuneração de Servidor Vinculado a RPPS S-1202*

*Benefícios Previdenciários S-1207*

*Pagamentos de Rendimentos do Trabalho S-1210*

*Reabertura dos Eventos Periódicos S-1298*

*Fechamento dos Eventos Periódicos S-1299*

### **9.Desligamento:**

*Desligamento S-2299*

*Exclusão de Eventos S-3000*

### **10.Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho):**

*Comunicação de Acidente do Trabalho S-2210*

*Monitoramento de Saúde S-2220*

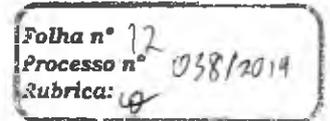
*Condições Ambientais do Trabalho S-2240*

*Tabela de Ambientes de Trabalho S-1060*

*Tabela de Equipamentos de Proteção S-1065*

*Comunicação de Acidente de Trabalho S-2210*

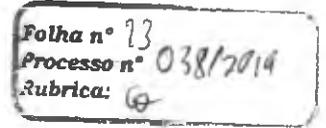
*Treinamentos e Capacitações S-2245*



## **PRÁTICA:**

1. **Geração de Informações em Tempo Real (facilidades, dificuldades, integração e sistema)**
2. **Cadastramento de Eventos conforme tabelas**
3. **Legislação e Calendário aplicável ao eSocial**
4. **Forma e prazo de admissão de agentes públicos**
5. **Obrigatoriedade do controle de frequência e integração da frequência no eSocial**
6. **Validação de RAT e FAP através do e-Social**
7. **Admissão de servidores de forma prática no sistema do e-Social**
8. **Cadastro de eventos e tabelas no sistema do e-Social**
9. **Cadastro de Cargos e funções no sistema do e-Social**
10. **Eventos Trabalhistas e Tabelas do e-Social**
11. **Cessão de Servidores e suas Consequências no e-Social**
12. **Análise das Mensagens de erro no e-Social e Soluções**
13. **Alteração de Obrigações no e-Social**

## 14.Avaliação prática sobre o e-Social



Facilitador: Dr. Jefferson Santos Lima

Advogado, Consultor em RH, Auditor Líder em Gestão da Qualidade, Pós-Graduado em Gestão Pública (Universidade Federal de Ouro Preto), Ex Diretor de Gestão de Recursos Humanos do SAAE (Governador Valadares) 2009-2016, Consultor Técnico de RH da Prefeitura Municipal de Governador Valadares (2007-2009).

### Investimento:

**Valor individual:** R\$ 1.350,00 (pagamento via transferência bancária ou depósito antes da realização do evento)

**Valor individual:** R\$ 1.500,00 (pagamento via cartão de crédito em até 3x/sem juros)

*Obs. 1: A cada 04(quatro) inscrições, da mesma fonte pagadora, será disponibilizado 01(uma) inscrição de cortesia.*

*Obs.2: Os descontos e cortesias NÃO são cumulativos!!!*

### Formas de Pagamento:

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária ou TED, pela seguintes agências credenciadas:

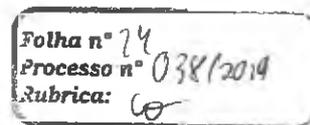
**Banco do Nordeste(004): Agência: 0059 Conta Corrente: 109983-0**

**Banco Bradesco(237): Agência: 1165-7 Conta Corrente: 2251-9**

**\*Via Cartão de Crédito** – cartão de crédito Visa, Master, Hiper, Elo ou American Express (em até 3x sem juros).

### Dados para emissão de Nota de Empenho:

**Razão Social:** EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E  
CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME.



**Endereço:** Jardim Renascença, Windows Open Mall, Sala 201, São Luís – MA,  
65071-380.

**CNPJ:** 26.503.919/0001-91 | Inscrição Municipal: 98224764 | Inscrição  
Estadual: Isento

O envio do empenho deverá ser feito até 48 horas do início do curso pelos e-mails: contato@elprime.slz.br (mailto:contato@elprime.slz.br) ou el.primegp@hotmail.com. (mailto:primegp@hotmail.com) Caso tenha algum motivo que impeça o envio até a data limite, favor entrar em contato por telefone com a **El.Prime**.

**Incluso:** Coffee-break , manhã e tarde (todos os dias do curso); Material didático específico: para cada curso é elaborada uma apostila específica, contendo conteúdo extremamente atualizado e objetivo sobre a temática; Material de apoio: pasta, bloco de anotações, squeeze e caneta integram o material de apoio que é oferecido aos participantes; e certificado de treinamento, onde constará a carga horária e o conteúdo ministrado.

### **Observações importantes:**

A **El. Prime** se reserva no direito de cancelar qualquer curso, até 3(três) dias úteis antes do início do mesmo, por motivo de força maior ou caso a turma não atinja o quórum mínimo de participantes.

Indicamos que as aquisições de passagens aéreas sejam efetuadas apenas após a efetiva confirmação da realização do curso.

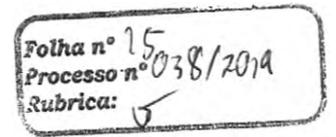
### **Por parte do treinando**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 05(CINCO) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da

inscrição.

Para um melhor aproveitamento do ~~curso~~ orientamos que o participante leve seu NOTEBOOK.

\*01 hora/aula equivale a 50 minutos.



Article by *El.Prime*



## Related Articles



27 E 28 DE MAIO



São Luís - MA



El.PRIME  
ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA

Apoio:  
CDL  
Santa Inês

Profº Jefferson Santos Lima

**AUDITORIA E  
GESTÃO DA FOLHA  
DE PAGAMENTO NO  
SERVIÇO PÚBLICO**

23 E 24 DE MAIO DE 2019

Santa Inês-MA

SÃO LUÍS/MA: GESTÃO DOS  
BLOCOS DE FINANCIAMENTO DO  
SUS ( Conforme Portaria 3.992, de  
28/12/2017)

CONFORME PORTARIA 3.992/2017

Folha nº 76  
Processo nº 038/2019  
Rubrica: [assinatura]

Leave your comment

DISPLAY NAME \*

COMMENT \*

EMAIL ADDRESS \*

(will not be shared)

Submit Comment

SEARCH

Folha n° 27  
 Processo n° 038/2019  
 Rubrica: 00



Pesquisar ...



ARCHIVE

**fevereiro 2019** (<https://elprime.slz.br/2019/02/>)(1)

**dezembro 2018** (<https://elprime.slz.br/2018/12/>)(1)

**abril 2018** (<https://elprime.slz.br/2018/04/>)(1)

**fevereiro 2018** (<https://elprime.slz.br/2018/02/>)(11)

**dezembro 2017** (<https://elprime.slz.br/2017/12/>)(10)

CALENDAR

ABRIL 2019

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

## RECENT POSTS



SÃO LUÍS-MA: CURSO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL – MECANISMOS DE GOVERNANÇA  
(<https://elprime.slz.br/mecanismos-de-governanca-para-implantacao-e-gestao-do-instituto-de-previdencia-propria-municipal/>)

terça-feira, 12, fev

Folha n° 28  
Processo n° 038/1011  
Rubrica: D



SÃO LUÍS/MA: GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DO SUS (Conforme Portaria 3.992, de 28/12/2017) (<https://elprime.slz.br/em-breve-gestao-dos-blocos-de-financiamento-do-sus-conforme-a-portaria-204-2007/>)

quarta-feira, 12, dez



Consultoria para a implantação do e-Social na Administração Pública!  
(<https://elprime.slz.br/consultoria-para-a-implantacao-do-e-social-na-administracao-publica/>)

quinta-feira, 19, abr

INÍCIO

QUEM SOMOS

CURSOS

IN COMPANY

ASSESSORIA E CONSULTORIA

NOTÍCIAS

CONTATO

**in**

([https://www.linkedin.com/company/el-prime-assessoria-consultoria-](https://www.linkedin.com/company/el-prime-assessoria-consultoria-e-capacitacao/)

e-capacitação-



(<https://www.youtube.com/channel/UC1D7Y>)

Desenvolvido por [Jone Correia](https://jone.correia.xyz/) (<https://jone.correia.xyz/>).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIFICADO  
102019009211600



Folha n° 79  
Processo n° 038/2019  
Rubrica: [assinatura]

# 2019

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224764	26.503.919/0001-91	92120191520819

### RAZÃO SOCIAL

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

### NOME FANTASIA

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA

### LOCALIZAÇÃO

R DO SOL SALA 315 3 PV N° 141, CENTRO  
65020590 -SAO LUIS-MA

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

### CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

64E3D1E46CD0C9A887680987834FEA75

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Folha nº 20  
Processo nº 038/2014  
Rubrica: 

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.503.919/0001-91</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA</b>			PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DO SOL</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 315 3 PV</b>		
CEP <b>65.020-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WALDEREIS19@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9137-3535</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2019 às 14:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Folha n° 21  
Processo n° 038/2019  
Rubrica: ✓

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26503919/0001-91  
**Razão Social:** EL PRIME ASSESSORIA CONSULT E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
**Nome Fantasia:** EL PRIME ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA  
**Endereço:** R DO SOL 141 S 315 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2019 a 27/04/2019

**Certificação Número:** 2019032904353212028363

Informação obtida em 15/04/2019, às 12:37:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 22  
Processo nº 038/2019  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.503.919/0001-91

Certidão nº: 166042034/2019

Expedição: 10/01/2019, às 14:19:47

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.503.919/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha n° 23  
Processo n° 038/2019  
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 001802/19

Data da Certidão: 10/01/2019 13:18:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26503919000191

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/01/2019 13:18:11



Folha n° 24  
Processo n° 038/2019  
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 002555/19

**Data da Certidão:** 10/01/2019 13:17:35

**CPF/CNPJ 26503919000191 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2019.**

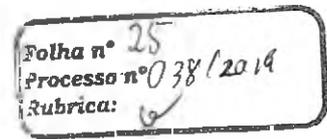
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/01/2019 13:17:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **26.503.919/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:02:45 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **CDC4.A8AC.2549.3292**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

**WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, solteiro, contador, portador da C.I. n° 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) n° 409.196.333-15, e;

**ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIÇÃO**, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1978, solteira, advogada, portadora da C.I. n° 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) n° 808.575.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 – Jardim Renascença, CEP: 65075-045, resolvem entre si, constituir, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol n° 141 – Sala 315 – 3PV - Centro, CEP: 65020-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Wanderley Araújo Louseiro	99,00	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	1,00	R\$ 300,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

*[Assinatura manuscrita]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA"**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da sociedade é:

**69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade (Contabilidade Pública);**

**82.99-7-99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas não Especificadas Anteriormente (Planejamento Consultoria e Assessoria Tributaria e etc);**

**85.41-4/00 - Educação Profissional de Nível Técnico;**

**85.99.6/99 - Outras Atividade de Ensino não Especificado Anteriormente (Cursos de Educação Profissional de Nível Básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular e etc) e**

**82.19.9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente (Licitação e Contratos, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Orçamento Municipal (LDO, PPA e LOA), Controle Interno Municipal e etc);**

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA"**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou da terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

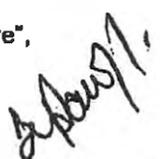
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672739 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA"**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

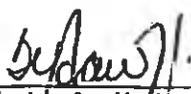
O administrador **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

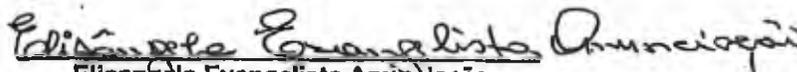
São Luís(Ma), 25 de Outubro de 2016.

1º Ofício de Notas



Wanderley Araújo Louseiro  
Sócio Administrador

1º Ofício de Notas



Elisângela Evangelista Anuniação  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME".**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

**WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da C.I. nº 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) nº 409.196.333-15, e;

**ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, advogada, portadora da C.I. nº 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) nº 808.576.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol nº 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200948081, início de atividade em 08/11/2016 e Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 26.503.919/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

- a) **WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO, Contador, CRC/MA 9832/O-0**, expedida em 10/08/2012, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c" e
- b) **ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO, Advogada, OAB/MA 11963**, expedida em 20/03/2013, sócia cotista.

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257  
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081  
**EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA -ME**  
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9828  
São Luís, 30/11/2016  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



[assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, que será assinada por todos os sócios, fica eleito o foro de São Luis capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis(Ma), 29 de Novembro de 2016.

1º *Ofício de Notas* →

*Wanderley Araújo Louseiro*

Wanderley Araújo Louseiro  
Sócio Administrador.

1º *Ofício de Notas* →

*Elisângela Evangelista Louseiro*  
Elisângela Evangelista Louseiro  
Sócia cotista

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DO TITO ATONIO DE SAUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FIDELIO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 55020-500 FONE: 33 323-9116  
e-mail: cartorioitospaeres@gmail.com

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO  
ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO  
São Luis-MA, 29 de Novembro de 2016 às 16:53:10  
Gerente do Cartório

160928257  
61862759319

Reconhecimento  
de firma  
do Maranhão  
Tribunal de Justiça  
Poder Judiciário  
10 de Fevereiro de 2016



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257  
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081  
**EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**  
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9928  
São Luis, 30/11/2016  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

